

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 102-A, DE 29 DE ABRIL DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 317

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **DESIGNAR JOSÉ MAURILHO DE LIMA**, matrícula 206-2, Auditor Interno, para exercer a função de Chefe da Auditoria Interna - AUDIN, símbolo Cs3. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de março de 1.992.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente